



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 10/02/05
Assessoria de Planejamento

IND 3191/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CES

Em, 11 / 02 / 2005.

Simone Pinheiro Henri
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde na QS 11 – Areal – Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde na QS 11 – Areal – Taguatinga.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa garantir aos moradores QS 11 Areal em Taguatinga, acesso à rede pública de saúde através da construção de um Posto de Saúde dotado de Ginecologistas, Pediatras, Clínico Geral, pois para o atendimento ser realizado as pessoas têm que se deslocar vários quilômetros, muitas vezes sem condições de transporte.

Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando, com certeza, a estima dos habitantes em relação à Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2.005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3191/2005
Fis. N.º 01 CÍCERO

Odilon Aires
Deputado ODILON AIRES
PMDB/DF

002.10/02/05 15:02:43